



PROCESSO Nº 50500.124306/2021-21
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA IMTRAFF-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **IMTRAFF-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.103.958/0001-10, sediada na Av. Cristiano Machado nº 640 - Sala 1106, 1107, 1108, 1109 e 1111 - Bairro da Graça/Sagrada Família, em Belo Horizonte/MG - CEP: 31.030-514, neste ato representada pelo sócio, o Senhor **FREDERICO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 043.080.986-70, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 063/2021, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **ALTERAR**, de forma qualitativa, o objeto do Contrato Administrativo nº 063/2021, correspondente à inclusão ao Lote 01, de um trecho rodoviário do SISTEMA RODOVIÁRIO RIO DE JANEIRO/RJ - SÃO PAULO/SP, com 270,2 km de extensão, conforme disposto no Anexo I deste Termo Aditivo.

1.1.1.1. A alteração qualitativa corresponde a um acréscimo de 24,0100% ao Lote I, e de 6,8906% ao valor total inicial atualizado do Contrato nº 063/2021, e refere-se à inclusão de serviços técnicos de supervisão, constante dos itens: "A - Relatório de Apoio na Análise da Monitoração do Pavimento, B - Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Horizontal, C - Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Vertical, D - Relatório de Apoio na Análise da Monitoração das Obras de Arte Especial, E - Relatório de Apoio na Análise da Monitoração dos Terraplenos e Estruturas de Contenção e F - Relatório de Apoio no Acompanhamento da Conservação, Manutenção, Operação e Obras", perfazendo o valor total de **R\$ 3.905.074,89 (três milhões, novecentos e cinco mil, setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, a partir da vigência do Termo Aditivo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2. **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, com início na data de **31/12/2022** e término em **31/12/2023**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 063/2021, de serviços técnicos continuados e especializados de engenharia consultiva de apoio às atividades de competência legal da ANTT, quanto à supervisão dos trechos das rodovias federais outorgados à exploração da iniciativa privada, com vistas à aferição da execução adequada do serviço, especificamente, do cumprimento, pelas concessionárias, dos encargos contidos nas cláusulas dos Contratos de Concessão para exploração da Infraestrutura Rodoviária, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração disposta no item 1.1.1 da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passará de R\$ 10.972.521,00 (dez milhões, novecentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte e um reais) para **R\$ 11.728.595,89 (onze milhões, setecentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, a partir da vigência do Termo Aditivo, conforme abaixo especificado:

LOTE I - BR-116/SP (NOVADUTRA) - BR-116/SP (RÉGIS BITTENCOURT) - BR-153/SP (TRANSBRASILIANA) - SISTEMA RODOVIÁRIO RIO DE JANEIRO/RJ - SÃO PAULO/SP

Código	Descrição	QTD	VALOR ATUAL		VALOR COM ACRÉSCIMO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO DE JANEIRO/RJ - SÃO PAULO/SP:1.395,4 KM			
			Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Acréscimo Unitário (R\$)	Acréscimo Anual (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
A	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração do Pavimento	1	228.012,93	228.012,93	54.745,90	54.745,90	282.758,83	282.758,83
B	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Horizontal	1	302.057,72	302.057,72	72.524,06	72.524,06	374.581,78	374.581,78
C	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Vertical	1	302.972,86	302.972,86	72.743,78	72.743,78	375.716,64	375.716,64

D	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração das Obras de Arte Especial	1	221.042,12	221.042,12	53.072,21	53.072,21	274.114,33	274.114,33
E	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração dos Terraplenos e Estruturas de Contenção	1	222.521,48	222.521,48	53.427,41	53.427,41	275.948,89	275.948,89
F	Relatório de Apoio no Acompanhamento da Conservação, Manutenção, Operação e Obras	12	156.032,74	1.872.392,89	37.463,46	449.561,52	193.496,20	2.321.954,41
VALOR GLOBAL				3.149.000,00				3.905.074,89

LOTE II - BR-116/PR/SC (PLANALTO SUL) - BR-376/PR - BR-101/SC (LITORAL SUL) - BR-101/SC (VIACOSTEIRA)

Código	Descrição	QTD	VALOR ATUAL	
			Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
A	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração do Pavimento	1	234.815,60	234.815,60
B	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Horizontal	1	155.684,02	155.684,02
C	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Vertical	1	200.287,48	200.287,48
D	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração das Obras de Arte Especial	1	208.761,27	208.761,27
E	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração dos Terraplenos e Estruturas de Contenção	1	173.782,06	173.782,06
F	Relatório de Apoio no Acompanhamento da Conservação, Manutenção, Operação e Obras	12	212.932,55	2.555.190,57
VALOR GLOBAL				3.528.521,00

LOTE III - BR-364/365/GO/MG (Ecovias do Cerrado) - BR-080/153/414/GO/TO (ECO 153)

Código	Descrição	QTD	VALOR ATUAL	
			Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
A	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração do Pavimento	1	426.504,75	426.504,75
B	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Horizontal	1	52.506,31	52.506,31
C	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Vertical	1	86.219,65	86.219,65
D	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração das Obras de Arte Especial	1	30.981,34	30.981,34
E	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração dos Terraplenos e Estruturas de Contenção	1	41.401,74	41.401,74
F	Relatório de Apoio no Acompanhamento da Conservação, Manutenção, Operação e Obras	12	138.948,85	1.667.386,21
VALOR GLOBAL				2.305.000,00

LOTE IV - BR-163/230/MT/PA

Código	Descrição	QTD	VALOR ATUAL	
			Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

A	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração do Pavimento	1	230.150,77	230.150,77
B	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Horizontal	1	42.635,15	42.635,15
C	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Vertical	1	69.150,91	69.150,91
D	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração das Obras de Arte Especial	1	26.855,70	26.855,70
E	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração dos Terraplenos e Estruturas de Contenção	1	21.936,53	21.936,53
F	Relatório de Apoio no Acompanhamento da Conservação, Manutenção, Operação e Obras	12	133.272,58	1.599.270,94
VALOR GLOBAL				1.990.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO				11.728.595,89

2.2. O acréscimo importa em um aumento na quantia de **R\$ 756.074,89 (setecentos e cinquenta e seis mil setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)** ao valor global do Contrato.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 11.728.595,89 (onze milhões, setecentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, para o período de 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 0150392500;

PTRES: 204662

Elemento de Despesa: 339039-05;

Nota de Empenho: 2022NE000946 (emitida).

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja locação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 586.429,79 (quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto pelo parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:

FREDERICO RODRIGUES

Sócio

ANEXO I

LOTES RODOVIÁRIOS PARA OS CONTRATOS DE SUPERVISÃO

LOTE	UF	ETAPA	RODOVIA / CONCESSÃO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)		
					TRECHO	TOTAL	
01	SP	1ª Etapa	BR – 116 /SP (NOVA DUTRA)	Rio de Janeiro - São Paulo	402	1125,20	1395,4
	SP	2ª Etapa	BR – 116/SP(RÉGIS BITTENCOURT)	São Paulo - Curitiba	401,6		
	SP	2ª Etapa	BR – 153/SP (TRANSBRASILIANA)	Divisa MG/SP - Divisa SP/PR	321,6		
	ACRÉSCIMO		SISTEMA RODOVIÁRIO RIO DE JANEIRO/RJ - SÃO PAULO/SP	Rio de Janeiro - São Paulo	270,2	270,2	
02	PR/SC	2ª Etapa	BR-116/PR/SC (PLANALTO SUL)	Curitiba - Divisa SC/RS	412,7	1039,02	
	PR/SC	2ª Etapa	BR-376/PR - BR-101/SC (LITORAL SUL)	Curitiba - Palhoça	405,9		
	SC	4ª Etapa	BR-101/SC (VIACOSTEIRA)	Paulo Lopes - Divisa SC/RS	220,42		
03	GO/MG	4ª Etapa	BR-364/365/GO/MG (Ecovias do Cerrado)	Jataí/GO – Uberlândia/MG	437	1287,7	
	GO/TO	4ª Etapa	BR-080/153/414/GO/TO (ECO 153)	Anápolis/GO – Aliança do Tocantins/TO	850,7		
04	MT/PA	4ª Etapa	BR-163/230/MT/PA	Sinop/MT – Itaituba/PA	1009,53	1009,53	



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Rodrigues, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 21/12/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14730185** e o código CRC **DAA8D26E**.